



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 003/18**

DE 04 DE JUNHO DE 2018

### **CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rincão, SP, nos termos do Art. 83 e seguintes do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, em face do requerimento o nº 049/18, aprovado em sessão ordinária do dia 28/05/2018, de autoria do Vereador Ewerton Zanata de Souza + 03, resolve baixar o seguinte

### **A T O :-**

**Art. 1º** - Fica constituída na Câmara Municipal de Rincão Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar indícios de irregularidades praticadas pelo Presidente da Casa da Criança.

**Art. 2º** - É fixado o prazo de 90 dias, para a apresentação do relatório conclusivo, conforme estabelecido no art. 83 e 94, do Regimento Interno deste Poder.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Inquérito fica composta pelos seguintes Vereadores:- **CESAR FELIX VIEIRA** - PT – Presidente; **PITER CESARINO ILARIO** – PP – Relator; e **WELLINGTON GIMENEZ COELHO** – PSDB - Membro.

**ATO Nº 003/18**

DE 04 DE JUNHO DE 2018

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rincão, SP, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018.

(a) EDSON BRITO BOLITO  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão, e afixada em local próprio e de acesso ao público, na sede da Câmara, na data supra.

(as) Silvia Mara Sarone Stochi  
Diretora Geral